

Ofício nº 941/2018-GAPRE

Maringá, 22 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 144/2018 apresentado pelos Vereadores **William Gentil e Alex Sandro de Oliveira Chaves**, mediante o qual solicita se há previsão para a construção de uma passarela para pedestres sobre o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na entrada do Jardim São Clemente, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO SÉRGIO VERRI
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESPACHO / PARECER

INTERESSADO: _

ASSUNTO: _Processo 16309/2018

Ao GAPRE

Na atual configuração do Contorno Sul não há viabilidade técnica para implantação de passarela para pedestre, haja vista que, para que o pedestre opte por efetuar a travessia pela mesma, há necessidade de se efetuar o cercamento da pista por um longo trecho. No caso do atual Contorno, não existe largura suficiente para que se instale obstáculos no centro da pista, além do que, qualquer interferência central também proibiria os cruzamentos e acessos aos bairros.

Destarte, informamos que estamos trabalhando em projeto para uma nova configuração do Contorno Sul, com propostas de alargamento, travessias em desnível, etc.... de forma a proporcionar maior segurança tanto para os pedestres como ao tráfego em geral.

15/03/18

Maria de Oliveira
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto nº 24/2017
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

José Gilberto Pupp
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 103/2017